



Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXVIII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 6151—PALMAS, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	2
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	7
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	9
PRESIDÊNCIA	9
DIRETORIA GERAL.....	11
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	18
CENTRAL DE COMPRAS.....	18
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	26
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	29

SEÇÃO JUDICIAL
1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ARAGUACEMA
Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 2309 de 23 de julho de 2026 PRESIDÊNCIA/DF ARAGUACEMA

O Excelentíssimo Senhor Doutor Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Araguacema/TO,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 644, de 28 de julho de 1919, que criou o Município de Araguacema/TO, conferindo-lhe autonomia política e administrativa e fixando o dia 28 de julho como marco histórico da emancipação;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que **não haverá expediente forense no dia 27 de julho de 2026, em razão do ponto facultativo, e no dia 28 de julho de 2026**, no âmbito da Comarca de Araguacema/TO, em razão do feriado municipal alusivo ao aniversário do município.

Parágrafo único. Fica autorizada a suspensão dos expedientes nas serventias extrajudiciais da comarca, a critério dos respectivos delegatários.

Art. 2º Ficam suspensos os prazos processuais nos dias **27 e 28 de julho de 2026**, retomando-se sua contagem no primeiro dia útil subsequente, sendo o expediente forense restabelecido em **29 de julho de 2026**.

Art. 3º Publique-se no sistema processual E-Proc, no Diário da Justiça Eletrônico e no mural deste Fórum.

Art. 4º Dê-se ciência à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ARAGUAINA
2ª vara da família e sucessões
Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões se processam os autos de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos, processo nº 0021197-92.2015.8.27.2706 requerido por ALANNA VITORIA DA SILVA RODRIGUES, em face de WILLIAN VIEIRA RODRIGUES, sendo o presente para intimar a exequente, representada por sua genitora, Sra. LUCIVÂNIA LIMA DA SILVA, brasileira, solteira, doméstica, portadora do RG nº 1.156.972 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 046.145.201-46, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar, através de seu advogado/defensor, informando se há interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20/07/2026. Eu, Manuely Kariny Evangelista dos Santos, estagiária do judiciário, que o digitei e subscrevi.

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Interdição, Processo nº 00258335220258272706, ajuizada por VALDIRENE MARTA DE SOUSA, brasileira, solteira, do lar, inscrita no RG sob o nº 462.021, 2ª Via, SSP/TO e no CPF/MF sob o nº 912155601-68, residente na Rua 06, nº 590, bairro São João, Araguaína/TO, em face de MARIA MARTA DE SOUZA, brasileira, viúva, inscrita no RG sob o nº 1.576.800, SSP/TO e CPF sob o nº 498384071-00, residente no endereço acima, diagnosticada com Cardiopatia, com implante de marcapasso, CID Z74.1, além de estar em uso de traqueostomia. Pela Juíza, no evento 21, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "ISTO POSTO, à vista do contido nos autos, acolho o pedido do requerente e decreto a INTERDIÇÃO de MARIA MARTA DE SOUSA nomeando-lhe como curadora VALDIRENE MARTA DE SOUSA que deverá representá-la nos atos da vida civil. Considerando que a requerida não possui bens em seu nome, deixo de determinar hipoteca legal caso tenha registro". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 30/06/2026. Eu, Manuely Kariny Evangelista Dos Santos, estagiária do judiciário, digitei, conferi e assinei.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de Sentença virem ou dele conhecimento tiver que por este Juízo e respectiva Escriwania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de Substituição de Curatela, processo nº 0017686-71.2024.8.27.2706, ajuizada por ANA CRISTINA ALVES DA SILVA em face de MARIA ISABEL ALVES PEREIRA, no qual foi decretado a interdição de MARIA ISABEL ALVES PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em 29/11/2004, natural de Araguaína/TO, filha de Fábio Júnior Pereira da Silva e ANA CRISTINA ALVES DA SILVA, inscrita no RG sob o n.º 1.207.960 SSP/TO e CPF/MF sob o n.º 051.206.441-55, residente na Rua Machado de Assis n 350, Bairro São João, Araguaína - TO, cuja certidão de nascimento foi lavrada sob o nº 21.123, fls. 54V do Livro A-26, junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Araguaína-TO; impossibilitada de praticar os atos da vida civil por ser portadora de sequelas de hidrocefalia, com retardo do desenvolvimento neuropsicomotor, hiperatividade, visão subnormal e período de agitação psicomotora, sem condições físicas e psicológicas de gerir sua vida e administrar os seus bens, e, consequentemente, praticar os atos da sua vida civil, tendo sido nomeada curadora da interditada, a Sra. ANA CRISTINA ALVES DA SILVA, brasileira, divorciada, inscrita no RG sob o nº 723.453 SSP/TO e no CPF/MF sob o nº 028027761-00, residente e na Rua Machado de Assis n 350, Bairro São João, Araguaína - TO, cujo termo de compromisso de curadora foi firmado; tudo em conformidade com a r. sentença gerada no evento 90, cuja parte dispositiva transcrevemos: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 755, I e II do CPC/15, decreto a interdição de MARIA ISABEL ALVES PEREIRA, declarando-a incapaz para as práticas de atos de conteúdo econômico e patrimonial, nomeando como curadora sua mãe, ANA CRISTINA ALVES DA SILVA. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 30/06/2026. Eu, Manuely Kariny Evangelista dos Santos, Estagiária do Judiciário, que o digitei e conferi.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. **FAZ SABER** a quem o presente Edital de Publicação de Sentença virem ou dele conhecimento tiver que por este Juízo e respectiva Escriwania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de Curatela, processo nº 0026702-15.2025.8.27.2706, ajuizada por Klebio Pedrosa Silva em face de Francisca Pedrosa de Oliveira Silva, no qual foi decretado a interdição de **FRANCISCA PEDROSA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, nascida em Miracema do Tocantins-TO, filha de Maria Alencar de Oliveira e Valdemar Pedrosa de Oliveira, inscrita no RG sob o nº 556.871, 2.ª Via, SSP/TO, CPF nº 836.281.502-72, residente na Rua 01, Quadra C, Casa 31, Antiga Quadra 10, Residencial Irmã Dorothy, Bairro JK, CEP: 77816-140, Araguaína - TO, cuja certidão de casamento foi lavrado sob o N.º 1.002, Lv. B-16, Fls. 86, Exp. 18/01/1974, no Cartório de Registro das Pessoas Naturais de Conceição do Araguaia - Pará; impossibilitada de praticar os atos da vida civil em virtude de CID: 169 - Sequelas de doenças cerebrovasculares; CID: 110 - Hipertensão essencial (primária), CID: E11 - Diabetes mellitus tipo 2, sem condições físicas e psicológicas de gerir sua vida e administrar os seus bens, tendo sido nomeado curador da interditada, o Sr. **KLEBIO PEDROSA SILVA**, brasileiro, casado, atendente em farmácia, portador do RG n.º 1.178.801, 2.ª Via, SSP/TO, inscrito no CPF sob o n.º 794.197.631-53, residente e domiciliado na Rua 01, Quadra C, Casa 31, Antiga Quadra 10, Residencial Irmã Dorothy, Bairro JK, CEP: 77816-140, Araguaína - TO, cujo termo de compromisso de curador foi firmado; tudo em conformidade com a r. sentença gerada no evento 25, cuja parte dispositiva transcrevemos: "ISTO POSTO, à vista do contido nos autos, acolho o pedido do requerente e decreto a **INTERDIÇÃO** de **FRANCISCA PEDROSA DE OLIVEIRA SILVA**, nomeando-lhe **KLEBIO PEDROSA SILVA** como curador que deverá representá-la nos atos da vida civil. Considerando que a requerida não possui bens em seu nome, deixo de determinar a hipoteca legal caso tenha registro.". E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 21/07/2026. Eu, Manuely Kariny Evangelista Dos Santos, estagiária do judiciário, que o digitei e conferi.

Cepema**Editais de intimações com prazo de 15 dias**

EXECUÇÃO PENAL AUTOS Nº 5000287-07.2025.8.27.2706. DESPACHO. Determino à Serventia: intime-se o reeducando **FABIO MORAIS BRAGA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 23 de maio de 2000, natural de Araguaína/TO, filho de Beatriz Moraes da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 069.168.571-10, para comparecer ao cartório da 3ª Vara Criminal de Araguaína/TO, localizada no Fórum de Araguaína/TO, situado na Avenida Filadélfia, nº 3.650, Jardim Filadélfia, Araguaína/TO e dar início ao cumprimento da pena no prazo de 15 (quinze) dias. Araguaína/TO, data certificada pelo sistema. Gisele Pereira de Assunção Veronezi. Juíza de Direito.

EXECUÇÃO PENAL AUTOS Nº 5000179-80.2022.8.27.2706. DESPACHO. Determino à Serventia: intime-se o reeducando JOSE JAILSON BEZERRA, brasileiro, nascido aos 31/03/1975, filho de Joana Pereira da Silva e Manoel Bezerra e CPF nº. 866.579.681-91. Para comparecer ao Cartório da Cepema, localizada no fórum da cidade de Araguaína-TO, no prazo de 15 dias, munido de um documento de identificação com foto e com comprovante de residência atualizado, para dá início ao cumprimento de pena. Araguaína, data certificada pelo sistema. Gisele Pereira de Assunção Veronezi. Juíza de Direito.

Diretoria do foro **Portarias**

Portaria Nº 2330 de 24 de julho de 2026 PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA

Estabelece os magistrados e os servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, responsáveis pelo plantão judicial, no âmbito das **Comarcas do Grupo 2 do Plantão Regional - Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, no período de 24/07/2026 à 31/07/2026.**

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, Excelentíssimo Senhor **FABIANO RIBEIRO**, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, por meio da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, o regime de plantão judicial em primeiro e segundo graus de jurisdição;

Considerando a Resolução n.º 15, de 08 de julho de 2025, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o regime de Plantão Judiciário nas unidades de primeiro e segundo graus de jurisdição e nas unidades de apoio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução n.º 15, de 08 de julho de 2025;

Considerando o disposto no artigo 19, da Resolução n.º 15, de 08 de julho de 2025, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, o plantão de 1º grau será composto por dois juízes de direito, dois assessores jurídicos de 1ª instância, dois servidores e até dois oficiais de justiça avaliadores;

Considerando que compete ao Diretor do Foro da Comarca de Araguaína, Comarca de entrância mais elevada, nos termos do artigo 15, § 1º, inciso II, alínea "a", da Resolução n.º 15, de 08 de julho de 2025;

Considerando o disposto na Portaria n.º 2659/2025 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA, de 04 de agosto de 2025, acostada no processo SEI n.º 24.0.000022482-7, que estabelece a escala do Plantão Judicial, para o segundo semestre do ano de 2025, designando as Serventias Judiciais para o plantão das Comarcas do Grupo 2, Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia.

Considerando o disposto no artigo 42, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei Complementar n.º 10/1996.

R E S O L V E:

DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

Art. 1º. Destacar e informar aos jurisdicionados e operadores do sistema de justiça que o Plantão Judiciário nas Comarcas do Grupo 2 (Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia) destina-se, exclusivamente, ao exame das seguintes matérias:

I - pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do(a) magistrado(a) plantonista;

II - medida liminar em dissídio coletivo de greve;

III - comunicações de prisão em flagrante e apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

IV - em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

V - pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens e/ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

VI - medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou que em virtude da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

VII - medidas urgentes, de natureza cível ou criminal, de competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses acima enumeradas.

VIII - medidas protetivas de urgência previstas na Lei n.º 11.340/2006, independentemente do comparecimento da vítima ao plantão, sendo suficiente o encaminhamento dos autos administrativos pela Polícia Civil;

IX - pedidos de atribuição de efeito suspensivo ou de tutela antecipada recursal em agravo de instrumento.

Parágrafo único. O plantão judicial não se destina à reiteração, reconsideração ou reexame de pedido já apreciado no âmbito jurisdicional, tampouco serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores e solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica, nem haverá liberação de bens apreendidos.

Art. 2º. O plantão judiciário será realizado nos Fóruns das Comarcas do Estado do Tocantins, sendo mantido ininterruptamente quando não houver expediente forense, em regime de sobreaviso.

§ 1º Consideram-se como períodos em que não há expediente forense:

I - em dias úteis, das 18h (dezoito horas) até às 11h59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) do dia seguinte;

II - aos sábados e domingos, com início do plantão judicial às 18h (dezoito horas) da sexta-feira e fim às 11h59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) da segunda-feira;

III - nos feriados isolados ou prolongados e pontos facultativos, com início do plantão judicial às 18h (dezoito horas) do último dia útil, e fim às 11h59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º. O plantão noturno, no qual os juízes atuarão em regime de sobreaviso, destina-se a casos excepcionais, sendo exclusivo para a apreciação de pedidos em que se demonstre, de forma inequívoca, a necessidade e a possibilidade da medida de urgência ser apreciada e cumprida no horário especial (art. 2º, II), devendo atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - quando demonstrado que a medida não poderia ter sido requerida ou cumprida durante o expediente normal ou durante o plantão judicial diurno;

II - quando a não apreciação ou o não cumprimento da medida durante o plantão noturno implicar em perecimento do direito, risco de grave prejuízo ou probabilidade de dano irreparável ou de difícil reparação;

III - quando a medida, acaso deferida, possa ser imediatamente cumprida.

Parágrafo único. Ausente qualquer das condições enunciadas nos incisos deste artigo, a medida não será apreciada durante o período do plantão noturno, mas apenas no plantão diurno, se não houver expediente ordinário.

DOS PLANTONISTAS

Art. 4º. Designar Magistrado e servidores indicados abaixo para atuarem nos feitos de **COMPETÊNCIA CRIMINAL**, responsáveis pelo plantão judicial, no âmbito das Comarcas do Grupo 2 do Plantão Regional (Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia).

a) Fica designado o Dr. Deusamar Alves Bezerra, Juiz de Direito, titular do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Araguaína/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas do Grupo 2 do Plantão Regional, pelo período compreendido das **18:00 (dezoito horas) do dia 24/07/2026 às 11:59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) do dia 31/07/2026**.

b) Fica designada a Servidora Horades da Costa Messias, Técnico Judiciário, matrícula funcional 221862, lotada na 1ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína/TO, para responder pelo respectivo plantão, por meio do telefone **(63)99971-7727**.

c) Fica designada a Assessora Jurídica Stella de Oliveira Lima Rodrigues, matrícula funcional 353813, para o assessoramento dos atos de responsabilidade do Juiz de Direito **Dr. Deusamar Alves Bezerra**.

Art. 5º. Designar Magistrado e servidores indicados abaixo para atuarem nos feitos de **COMPETÊNCIA CÍVEL**, responsáveis pelo plantão judicial, no âmbito das Comarcas do Grupo 2 do Plantão Regional (Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia).

a) Fica designada a Dra. Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito, titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2, da Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022, pelo período compreendido das **18:00 (dezoito horas) do dia 24/07/2026 às 11:59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) do dia 31/07/2026**.

b) Fica designada a Servidora Marcia Sousa Almeida, Técnico Judiciário, matrícula funcional 241854, lotada na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína/TO, para responder pelo respectivo plantão, por meio do telefone **(63)99277-9952**.

c) Fica designada a Assessora Jurídica Cláudia Brito Batista Viana, matrícula funcional 353258, para o assessoramento dos atos de responsabilidade da Juíza de Direito **Dra. Renata Teresa da Silva Macor**.

Art. 6º. Designar os oficiais de justiça das Comarcas pertencentes ao Grupo 2, para atuarem no respectivo plantão.

a) Fica designado o Oficial de Justiça Avaliador Antônio Magno Leite Apinage, matrícula funcional 3776, telefone **(63)99224-0030**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Araguaína e Wanderlândia**.

b) Fica designado o Oficial de Justiça Avaliador Antônio Luiz Pereira Silveira, matrícula funcional 144752, telefone **(63)99996-6605**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Filadélfia e Goiatins**.

Art. 7º. Fica informado o contato para o **plantão do Jurídico da Secretaria Estadual de Saúde**, com suporte em caráter de urgência, nos termos da Informação n.º 21892 / 2025 - PRESIDÊNCIA/CES/TO, SEI n.º 25.0.000011842-0.

I - Regulação da SES-TO, (vagas em leitos de UTI, internação hospitalar, busca de vagas no Estado ou em outras unidades da federação), telefone da Central de Leitos /Regulação **(63)99995-3115**, e-mail reg.urgencia@gmail.com;

II - Jurídico da SES-TO, telefone de plantão **(63)99966-4032**, e-mail gdj.sesau@gmail.com;

III - Hospital Regional de Araguaína/TO, Diretora Geral Cristiane Costa Uchoa, telefone **(63)99989-4767**, e-mail diretoriahra2023@gmail.com. Diretor Técnico Luis Fernando D' Albuquerque e Castro, telefone **(63)99202-7454**, e-mail diretoriahra2023@gmail.com.

Art. 8º. A Secretaria do Foro da Comarca de Araguaína/TO, fica responsável pela habilitação dos servidores e juízes plantonistas, pelo período semanal, nos termos desta Portaria.

Art. 9º. Caberá ao interessado contatar o Servidor plantonista para comunicar o protocolo de petições, assim como adotar providências subsequentes, necessárias ao cumprimento de qualquer decisão exarada.

Encaminhe-se, via SEI, a presente Portaria a(o) Juiz(a) Diretor(a) do Foro das Comarcas de Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, bem como ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, objetivando publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se. Cumpra-se.

FABIANO RIBEIRO

Juiz de Direito - Diretor do Foro da Comarca de Araguaína/TO.

GURUPI

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 2298 de 22 de julho de 2026 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI

ALTERAÇÃO PARCIAL DA PORTARIA DO PLANTÃO REGIONAL

O Dr. NILSON AFONSO DA SILVA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução 15/2025, de 08 de julho de 2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações da Escala do Plantão Regional criada por meio da **Portaria Nº 2060 / 2026 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI**, de 26 de junho de 2026, **publicada no DJ nº 6091, de 26 de junho de 2026, págs. 4 a 6**;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, incisos I e II do §1º, da Resolução nº 15/2025, do Tribunal de Justiça deste Estado, que disciplina que a Escala do Plantão deverá ser formulada no sistema de revezamento semanal, o qual iniciará no horário noturno, em dias úteis das 18h às 11h59min do dia seguinte e no sábado, domingos, feriados e pontos facultativos e recesso

com início do plantão às 18h do último dia da semana e fim às 11h59min do primeiro dia útil seguinte nas Comarcas de **Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe.**

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Parcialmente o art. 10, inciso I, da Portaria Nº 2060 / 2026 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 26 de junho de 2026, para fins de registrar que o servidor **JOSÉ NETO BOTELHO MILHOMEM**, matrícula nº 357580, Chefe de Cartório, lotado na Comarca de Formoso do Araguaia, responderá pelo plantão nas comarcas de **Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe**, no período compreendido das 18h do dia 24 de julho de 2026 às 11h59min do dia 31 de julho de 2026, em substituição a servidora **CLÁUDIA ROMÃO NICÉZIO**, matrícula 100584.

§ 1º O Servidor plantonista poderá ser localizado por meio do telefone **(63) 9 9290-5152.**

Art. 2º Ficam os secretários das Comarcas de **Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe**, responsáveis pela publicação da presente portaria no átrio de suas respectivas Comarcas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Dr. NILSON AFONSO DA SILVA
Juiz de Direito e Diretor do Foro

MIRANORTE
1ª escrivania cível
Sentenças

Procedimento Comum Cível Nº 0000929-39.2024.8.27.2726/TO

AUTOR: CONCEICAO RIBEIRO DA COSTA

RÉU: SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS LTDA

DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO parcialmente procedente a pretensão inicial e EXTINGO o processo, com fundamento no artigo 487, I, do Código de Processo Civil, para: a) DECLARAR a inexistência de relação jurídica entre as partes referente à cobrança denominada “SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS LTDA”; b) CONDENAR a parte ré a restituir em dobro o valor da(s) parcela(s) constante(s) no(s) extrato(s) apresentado(s) no evento 1, com a indicação idêntica àquela constante na petição inicial, atualizada(s) monetariamente pelo INPC a partir da data de cada desconto e juros de mora de 1% ao mês, ambos incidentes desde cada desconto indevido (Súmulas 43 e 54 do STJ e art. 398 do CC/02); c) Os juros dos descontos eventualmente realizados a partir de setembro de 2024 serão atualizados pela sistemática do art. 406, § 1.º do CC/02, com redação dada pela Lei n.º 14.905/2024 (IPCA + juros de SELIC - IPCA) até o efetivo pagamento. Resta vedada a cumulação dos índices de correção (IPCA) e de juros moratórios (Selic). Em caso de sobreposição no período, o primeiro será deduzido do segundo, uma vez que a correção monetária já está embutida na Selic (STJ, EDcl no REsp 1025298/RS). Noutras palavras, em caso de sobreposição, incidir-se-á apenas a Selic. Condeno o réu ao pagamento de despesas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, com fundamento no artigo 85, § 2º, do CPC, levando em consideração o trabalho desenvolvido e a complexidade da causa. Não há que se falar em sucumbência recíproca no tocante aos danos morais (STJ, Súmula n. 326). RICARDO GAGLIARDI, juiz de direito.

PORTO NACIONAL
Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 2316 de 23 de julho de 2026PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL

O Juiz de Direito Diretor do Foro em substituição da Comarca de Porto Nacional, **Dr. ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o disposto pelo Art. 14, inciso II, alínea a da Resolução nº 30/2022 do TJTO, ficando a Diretoria do Foro da Comarca de Porto Nacional TO responsável pela elaboração da escala de plantão regional correspondente ao Grupo 06, formado pelas Comarcas de Natividade, Novo Acordo e Ponte Alta do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão Judicial Regional, correspondente ao ano de 2026, estabelecida pela Portaria Nº 12/2026 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 07 de janeiro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a escala de Plantão Judicial nas Comarcas correspondente ao Grupo 06 (Porto Nacional, Ponte Alta do Tocantins, Natividade e Novo Acordo) para o período **de 18h do dia 24 de julho de 2026 às 11:59 do dia 31 de julho de 2026**, conforme anexo único desta Portaria, observando os seguintes critérios:

I - horário noturno, em dias úteis, das 18h (dezoito horas) até às 11h59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) do dia seguinte;
II - sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e recesso com início do plantão às 18h (dezoito horas) do último dia útil da semana e fim às 11h59min (onze horas e cinquenta e nove minutos) do primeiro dia útil seguinte, ou nos dias e horários que não houver expediente.

Art. 2º A habilitação do magistrado ou magistrada plantonista será realizada pela Secretaria da Diretoria do Foro da Comarca de Porto Nacional via e-Proc, bem como, dos servidores indicados pelas unidades plantonistas, observando o disposto pelos anexos da Portaria Nº 12/2026 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 07 de janeiro de 2026

Parágrafo único. Caso haja a impossibilidade de realização do plantão pelo magistrado, magistrada, servidor ou servidora indicada, deverá ser observado o disposto pelo inciso III do Art. 3º da Portaria Nº 12/2026 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 07 de janeiro de 2026

Art. 3º - Comunique-se às unidades judiciais desta Comarca de Porto Nacional, remetendo-se às Diretorias do Foro das Comarcas de Ponte Alta do Tocantins, Natividade e Novo Acordo para regular ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO I

MAGISTRADO, ASSESSORA E SERVIDORES PLANTONISTAS

Período - das 18h do dia 24 de julho de 2026 às 11:59 do dia 31 de julho de 2026	
Magistrado	Dr. Ciro Rosa de Oliveira
Assessora	Janaina Paiva Almeida
Servidora	Flávia Moreira dos Reis Costa (63) 9 8453-9002
Oficial de Justiça (Porto Nacional e Novo Acordo)	José Coelho (63) 9 9962-2529
Oficial de Justiça (Natividade - Ponte Alta)	Jadson Rodrigues de Sousa (63) 9 9232-3834

ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES
Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional TO *em substituição*.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

GURUPI
2ª Vara Cível

Rua 03, esquina com a Rua 07, quadra 05, s/n - Bairro: Park Filó Moreira - CEP: 77421-062 - Fone: (63)3142-2517 -
www.tjto.jus.br - Email: civel2gurupi@tjto.jus.br

Tutela Cautelar Antecedente Nº 0004964-54.2024.8.27.2722/TO

EDITAL Nº 17115720

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os autos n.º **0004964-54.2024.8.27.2722, de Ação de Tutela Cautelar Antecedente requerida por THIAGO BUSSOLO e SIDINEIA DIAS DE MOURA HAVEROTH BUSSOLO em face de ALINE DE MOURA e ALEX FABIO RODRIGUES**, e por este meio **CITA** o(a) requerido(a) **ALEX FABIO RODRIGUES, atualmente em lugar incerto ou não sabido**, para, querendo, contestar a ação no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de confissão e revelia. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pela autora na inicial, nos termos dos artigos 334 e 344 do NCPC. **OBSERVAÇÃO: Fica a parte ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.º 147760532724, no site www.tjto.jus.br, no link E-PROC.** E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 de fevereiro de 2026. Eu _____, **WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

Nilson Afonso da Silva
Juiz de Direito

Documento eletrônico assinado por **WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **17115720v2** e do código CRC **b12f49ec**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA**

Data e Hora: 02/02/2026, às 16:07:08

GOIATINS
1ª Escrivania Cível

Av. Filadélfia, 3650 - Bairro: Jardim Santa Helena - CEP: 77813-905 - Fone: (00)0000-000 - Email: cpenorte@tjto.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0002396-47.2019.8.27.2720/TO

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL SA

REQUERIDO: IRINA KUSNETSOV

REQUERIDO: NEURAMAR MOREIRA LIMA

EDITAL Nº 18718973

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Doutor **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**, Juiz Coordenador da **CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE NORTE CÍVEL**, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei e considerando a determinação do(a) O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz(a) de Direito **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**, da **1ª Escrivania Cível de Goiatins**,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 1ª Escrivania Cível de Goiatins tramita o processo de 0002396-47.2019.8.27.2720, Classe: Cumprimento de sentença, proposta por BANCO DO BRASIL SA, em desfavor de IRINA KUSNETSOV e NEURAMAR MOREIRA LIMA, e que por este meio, procede à **IRINA KUSNETSOV, CPF: 02830916140 e NEURAMAR MOREIRA LIMA, CPF: 04811639138** atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento do **BLOQUEIO** efetivado via sistema SISBAJUD, conforme espelho no evento 180, bem como para, no **prazo de 05 (cinco) dias** (art. 854, § 3º do CPC), comprovar que as quantias indisponíveis são impenhoráveis ou que houve indisponibilidade excessiva de ativos (art. 854, § 3º, I, II, CPC), sob pena de ser convertida em penhora a indisponibilidade dos valores, conforme determinado na decisão do evento **58**.

OBSERVAÇÕES:

O presente edital foi expedido para chegar ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.

A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, por meio de advogado devidamente cadastrado no sistema EPROC. Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Para a prática do ato processual, deve o advogado se cadastrar previamente no sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Tocantins (e-Proc/TJTO), nos termos do art. 2º da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO. Em caso de substabelecimento, este deverá ser providenciado pelo profissional que já se encontra habilitado, em sua própria página de acesso ao sistema e-Proc/TJTO.

Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: **eproc - Consulta Pública :: (tjto.jus.br)**, mediante autenticação na plataforma **Gov.Br**. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone **(63) 3218-4248 e (63) 3218-4388**, ou pelo e-mail **processoeletronico@tjto.jus.br**.

É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil, denúncia disque 100.

Eu, **Daisy Katiane Silva Souza de Moraes, Servidor de Secretaria** da CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE NORTE CÍVEL de Araguaína, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura do MMº. Juiz Coordenador abaixo lançada.

Araguaína/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **18718973v2** e do código CRC **d339e711**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**

Data e Hora: 10/07/2026, às 14:41:45

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA
Portarias

Portaria Nº 2324 de 24 de julho de 2026

Dispõe sobre a escala de plantão dos Desembargadores e Juízes Convocados do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no período compreendido entre as 18h do dia 31/7/2026 e as 11h59min do dia 7/8/2026 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como na Resolução nº 15, de 8 de julho de 2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar ampla divulgação às partes sobre quem, efetivamente, atuará no período de plantão e o contido no processo SEI nº 26.0.000000213-4,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão relativa ao 2º Grau de Jurisdição para o período compreendido entre as 18h do dia 31/7/2026 e as 11h59min do dia 7/8/2026, da seguinte forma:

DES. JOÃO RODRIGUES FILHO	das 18h do dia 31/7/2026 às 11h59min do dia 7/8/2026
---------------------------	---

Art. 2º O(a) magistrado(a) que não puder comparecer ao plantão será substituído pelo membro seguinte, na ordem de designação constante na escala, a quem competirá as providências necessárias para a comunicação tempestiva ao substituto e à Presidência do Tribunal de Justiça, para que se dê a indispensável publicidade.

Art. 3º A critério da Presidência, a escala de plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados.

Parágrafo único. Se não houver tempo hábil para a publicação e as comunicações ordinárias, a alteração será divulgada apenas no *site* do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portaria Nº 2335 de 24 de julho de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** que a Constituição da República prescreve, nos termos do art. 93, XII, que a prestação jurisdicional será ininterrupta, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, com juízes em plantão permanente; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 49, de 11 de dezembro de 2020, que estabelece o horário de expediente forense, bem como atendimento ao público externo, no âmbito do Poder Judiciário do Tocantins, das 12h às 18h; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 15, de 8 de julho de 2025, que disciplina os plantões judicial, correccional e administrativo no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins; **CONSIDERANDO** o contido no SEI 26.0.000015470-8,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria 2085 de 1º de julho de 2026 (7222701), o qual passa a vigorar com as seguintes inclusões relativa à escala de servidores da Diretoria de Gestão de Pessoas, mantendo-se inalteradas as demais disposições do anexo:

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
Período	Plantonista
18h:01 do dia 24/7/2026 às 11h:59 do dia 23/8/2026	Paula Jorge Catalan Maia, matrícula 352649 Déborah Cristina Pires Rocha, matrícula 366402 Matheus Wanderlaan de Alencar Batista, matrícula 372162 Herick Vicktor Lima Rodrigues, matrícula 371809 Ana Júlia da Silva Bicego, matrícula 363898 Sayomara Morais Cavalcante de Almeida Campos, matrícula 353427 Thays Araújo de Sá, matrícula 371950 Blenner Lang Frazao de Moraes, matrícula 353573 Denise Aparecida Alvares Ferreira, matrícula 366544 Orlando Barbosa de Carvalho, matrícula 204763 Omar Bucar Neto, matrícula 214171 Ildeu Batista Silva, matrícula 361311

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Termos de homologação

PROCESSO 25.0.000024150-7
INTERESSADO
ASSUNTO

Termo de Homologação Nº 76, de 24 de julho de 2026

Cuidam os presentes autos contratação de empresa especializada para a locação de solução completa de Digital Signage (TV Indoor), compreendendo o fornecimento, instalação, configuração, operação assistida, atualização tecnológica, suporte técnico e manutenção integral dos equipamentos e sistemas necessários à veiculação centralizada de conteúdos institucionais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Edital 333 (7175186).

Aviso 96 (7175393) do **Pregão Eletrônico n.º 28/2026** de disponibilidade do edital em 8 de junho de 2026 e data de abertura da sessão em 23 de junho de 2026.

O aviso do Pregão Eletrônico foi publicado no Diário da Justiça 6117, de 03 DE JUNHO DE 2026, no Jornal Daqui (4 de junho de 2026), no Portal de Compras (ComprasGov) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme eventos 7179825, 7179822, 7175428 e 7179824, respectivamente.

Certidão 36196 (7179835) de registro da primeira fase do certame no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE.

Pedido de Esclarecimento Absolut Technologies (7204253) e Despacho 61790 (7204536), da unidade demandante (CECOM), respondendo ao pedido.

Declaração de Participates (7210845).

Proposta Ajustada FilmaVideo (7211455), Atestado de Capacidade Técnica FimaVideo (7213107), Habilitação Jurídica Filmavideo LTDA, grupo 1, (itens 1, 2 e 3) (7221783), Anexo Sicaf Filmavideo LTDA (7221807) e Declaração de Dispensa de Vistoria e Outras (7221954).

Despacho 71546 (7249709), da unidade demandante (CECOM), informando que a proposta comercial apresentada pela empresa Filmavideo Ltda. atende perfeitamente ao disposto no instrumento convocatório.

Em 23/06/2026 foi aberta a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico n.º 28/2026**, pelo sistema compras.gov.br, conforme Ata de Julgamento (7254459), ao passo que após análise da documentação pertinente, sagrou-se habilitada a seguinte empresa:

- **FILMAVIDEO LTDA**, CNPJ nº 22.373.476/0001-00, proposta ajustada, evento 7211455, habilitação jurídica, eventos 7221783 e 7221807, Grupo 1 (itens 1, 2 e 3), no valor de **R\$ 1.511.993,16** (um milhão, quinhentos e onze mil, novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

O valor total a ser adjudicado é de **R\$ 1.511.993,16** (um milhão, quinhentos e onze mil, novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

Recurso Telesul Telecomunicações LTDA - Razões (7240616) e Recurso Filmavideo LTDA - Contra Razões (7240631).

Despacho 71546 (7249709), da unidade demandante (CECOM), informando, em síntese, que a proposta comercial apresentada pela empresa Filmavideo Ltda. atende perfeitamente ao disposto no instrumento convocatório e que o argumento da recorrente sobre a falta de detalhamento prévio de marcas e modelos não prospera, uma vez que o objeto da licitação não trata de uma compra ou aquisição de equipamentos, mas sim da contratação de empresa especializada para a locação de solução completa de Digital Signage / TV Indoor.

Informação 31184 (7255041) do Pregoeiro no sentido de que conheceu o recurso interposto e, no mérito, entendeu por sua improcedência, com a manutenção da decisão original que declarou habilitada a empresa Filmavideo Ltda.

Certidão 46871 (7255033) de registro da segunda fase do certame no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE.

Despacho 72814 (7255048) da COLIC apresenta o resultado final do certame e encaminha os autos à DIGER para deliberação quanto à conveniência e oportunidade para adjudicação e homologação.

O Parecer 1204 (7256366) da ASJUADMDG opinou pela denegação do recurso, adjudicação do objeto, bem como pela homologação do certame.

A Diretoria Geral se manifestou favorável ao procedimento postulado pelo Pregoeiro, para fins de negativa de provimento recursal, adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório, consoante Despacho 73119 (7256368).

Desta feita, considerando que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da legislação de regência, qual seja, Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Instrução Normativa TJ/TO 4/2023, acolho as sugestões propostas pela Diretoria Geral (7256368), ao tempo que:

a) **CONHEÇO** e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 57.229.601/0001-98, evento 7240616, ante o Despacho 71546 (7249709), da unidade demandante (CECOM), e a Informação 31184 (7255041), da COLIC;

b) **ADJUDICO** o objeto à seguinte empresa:

- **FILMAVIDEO LTDA**, CNPJ nº 22.373.476/0001-00, proposta ajustada, evento 7211455, habilitação jurídica, eventos 7221783 e 7221807, Grupo 1 (itens 1, 2 e 3), no valor de **R\$ 1.511.993,16** (um milhão, quinhentos e onze mil, novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

O valor total a ser adjudicado é de **R\$ 1.511.993,16** (um milhão, quinhentos e onze mil, novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos); e

c) **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 28/2026**, conforme Ata de Julgamento (7254459) e Despacho 72814 (7255048) da COLIC.

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

- 1. **PRESIDÊNCIA** para providências necessárias junto ao compras.gov.br, publicação do Termo de Homologação e posterior juntada ao feito;
- 2. **COLIC** para adoção das medidas pertinentes junto ao SICAP-LCO;
- 3. **DCC** para as providências relacionadas à formalização do contrato;
- 4. **DIFIN** para emissão da nota de empenho;
- 5. **CECOM** para conhecimento e acompanhamento.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

DIRETORIA GERAL
Decisões

PROCESSO 26.0.000014801-5
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR
Decisão Nº 5411 / 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

1. RELATÓRIO

Trata-se de demanda da Escola da Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT (7254011), objetivando a contratação de instrutor para ministrar o Curso **APERFEIÇOAMENTO EM JUS POSTULANDI E ATERMAÇÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS**, para os magistrados e servidores do Poder Judiciário. A solicitação encontra-se devidamente instruída com o Documento de Formalização da Demanda (DFD), Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência ambos aprovados por aquela Escola.

A Presidência encaminhou os autos a esta Diretoria, para as providências necessárias (7254542).

Constam dos autos: documento de formalização da demanda (7246518); gerenciamento de risco (7246520); termo de referência (7248114); proposta (7248087); justificativa de preço (7248116), certidões de regularidade fiscal (7248186); declaração que não emprega menor (7248190); currículo (7248197); diploma (7248202); classificação orçamentária (7258895); detalhamento de dotação orçamentária (7258967); minuta de contrato (7259706).

A ASTEC (7258501) informou que a demanda está inserida no Plano de Contratações Anual - PCA 2026, **item 474**, SEI 25.0.000008786-9, evento 7090997.

É o breve relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - INEXIGIBILIDADE

A presente contratação enquadra-se no art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, que trata da inviabilidade de competição para a contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização - contratação de instrutor para os serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

No caso concreto, verifica-se que a contratação possui características específicas - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sendo ministrado por profissional (is) com reconhecida qualificação técnica e experiência comprovada na área de cursos e treinamentos, conforme atestado pela ESMAT nos itens 2.2 a 2.4 do Termo de Referência (7207254).

A inviabilidade de competição decorre da impossibilidade de comparação objetiva entre cursos com metodologias, conteúdos e docentes distintos, sobretudo quando evidenciada a notória especialização do instrutor, justificada na escolha pela unidade demandante (7254011 e 7248114).

3. DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ARTIGO 72, DA LEI 14133/21:

O artigo 72 da Lei de Licitações estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a documentação necessária, constante do Relatório desta Decisão:

"documento de formalização da demanda (7246518); gerenciamento de risco (7246520); termo de referência (7248114); proposta (7248087); justificativa de preço (7248116), certidões de regularidade fiscal (7248186); declaração que não emprega menor (7248190); currículo (7248197); diploma (7248202); classificação orçamentária (7258895); detalhamento de dotação orçamentária (7258967); minuta de contrato (7259706)."

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO E ESCOLHA

O valor da contratação é de **R\$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**.

A compatibilidade do preço com os de mercado foi aferida pela Justificativa DFESMAT de evento 7248116.

5. DISPENSA DE PARECER JURÍDICO (Art. 53, § 5º da Lei nº 14133/21 e IN TJTO 04/2023)

Trata-se de contratação de baixa complexidade, cujo valor não ultrapassa os limites atualizados previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021, e desta forma, o parecer jurídico é dispensado, conforme autoriza o art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, o § 2º, do artigo 22, da Instrução Normativa nº 04/23 deste Tribunal.

Confira-se:

LEI Nº 14133/21

"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(omissis)
§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico."

IN 04/23 TJTO

Art. 22. (omissis)

§ 1º Os processos que visem a uma contratação, independentemente do instrumento que a formalizará, ao final da fase preparatória, serão submetidos à análise jurídica pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, ressalvada a hipótese do §2º deste artigo.

§ 2º Nos termos do art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, nos casos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação com baixa complexidade, cujos valores não ultrapassem os limites atualizados previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021, o parecer jurídico poderá ser dispensado, bastando a motivação jurídica na decisão que autorizar a contratação, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pela Comissão específica de que trata o art. 10 da Instrução Normativa TJTO nº 5/2023, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da contratação.

6. CONCLUSÃO

Pelo exposto, considerando os termos do o art. 53, § 5º, da Lei nº 14133/21 e § 2º, do artigo 22, da Instrução Normativa TJTO nº 04/23, com fulcro no art. 74, inciso III, "f", da Lei 14.133/2021, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e autorizo a contratação da instrutora **GABRIELA SOARES DE SOUZA** para ministrar o Curso **APERFEIÇOAMENTO EM JUS POSTULANDI E ATERMAÇÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS**, para magistrados (as) e servidores (as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade presencial, pelo valor de **R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, conforme minuta contratual de evento 7259706.

Encaminhem-se os autos, sucessivamente à:

- 1. **SPADG** para publicação desta Decisão;
- 2. **DIFIN** para emissão da nota de empenho;
- 3. **DCC** para a formalização da contratação;
- 4. **ESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires Campos
Diretora-Geral em Substituição

PROCESSO 26.0.000009628-7
INTERESSADO ASCOM CGJUS
ASSUNTO COMBRASCOM
Decisão Nº 5461 / 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG
1. RELATÓRIO

Tratam os autos da participação de servidores integrantes da Assessoria de Comunicação da Corregedoria-Geral da Justiça (ASCOM/CGJUS), no XX CONBRASCOM e na 24ª edição do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, a serem realizados na cidade de João Pessoa/PB (7115281), conforme objeto delineado no Termo de Referência de evento 7115333.

Destacam-se dos autos o Documento de Formalização de Demanda - DFD (7115302), Gerenciamento de Risco (7115362), Termo de Referência (7115333)

A ESMAT autorizou o pedido, para a participação dos servidores Philipe de Paula Bastos e Bárbara Evelyn Meneses de Andrade no referido evento (7147532)

A PRESIDÊNCIA autorizou a participação dos servidores, conforme Decisão de evento 7174871.

A CCOMPRAS anexou a documentação necessária e justificou o preço (7256902).

A DIVPODG apresentou a classificação orçamentária (7258000) e a DIFIN, o detalhamento de dotação orçamentária (7258052).

A minuta de contrato foi juntada ao evento (7262930).

Em síntese, o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - INEXIGIBILIDADE

A presente contratação se enquadra no art. 74, inciso III, "f", da Lei 14.133/2021, que trata da inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal).

No caso concreto, verifica-se que o **FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA** foi indicado para a capacitação pretendida, conforme Termo de Referência (7115333).

Ademais, verifica-se presente a documentação estabelecida no art. 72 da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da contratação importa em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme valores de inscrição trazidos no Folder do evento (7256898) e Termo de Referência (7115333).

A compatibilidade do preço com o mercado foi aferida pela CCOMPRAS, conforme Informação (7256902).

4. DISPENSA DE PARECER JURÍDICO (IN TJTO 4/2023)

Trata-se de contratação de baixa complexidade, cujo valor não ultrapassa os limites atualizados previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021, e desta forma, o parecer jurídico é dispensado, conforme autoriza o § 2º do artigo 22 da Instrução Normativa 4/23 deste Tribunal de Justiça.

Confira-se:

Art. 22. (omissis)

§ 1º Os processos que visem a uma contratação, independentemente do instrumento que a formalizará, ao final da fase preparatória, serão submetidos à análise jurídica pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, ressalvada a hipótese do §2º deste artigo.

§ 2º Nos termos do art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, **nos casos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação com baixa complexidade, cujos valores não ultrapassem os limites atualizados previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021, o parecer jurídico poderá ser dispensado, bastando a motivação jurídica na decisão que autorizar a contratação**, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pela Comissão específica de que trata o art. 10 da Instrução Normativa TJTO nº 5/2023, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da contratação.

5. CONCLUSÃO

Pelo exposto, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021 c/c o art. 22, § 2º, da IN TJTO 4/2023, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e, nos termos do art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021 c/c o art. 9º, III, da IN TJTO 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta do **FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.569.714/0001-39, com vistas à participação de servidores (as) deste Tribunal no **"XX Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - edição 2026 (CONBRASCOM) e Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça"**, nos dias 29 a 31 de julho de 2026, na cidade de João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme Minuta de Contrato 7262930.

Por conseguinte, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **SPADG** para publicação desta Decisão;
2. **ASTEC** para informação da inclusão no **PCA** e, após, à **DCC** para a formalização do instrumento contratual e demais medidas de alçada; e
3. **DIFIN** para emissão da nota de empenho.

Concomitantemente, à **CGJUS/ASCOM** para conhecimento e acompanhamento.

Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires Campos
Diretora-Geral em Substituição

Portarias

Portaria Nº 2288 de 21 de julho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 331/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000013044-2, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa JRM Heloani Desenvolvimento Gerencial, que tem por objeto a contratação de empresa para ministrar o curso Saúde Mental, Riscos Psicossociais e Trabalho no Mundo Contemporâneo, para servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade presencial.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Lílian Gama da Silva - matrícula 352959, como gestora do Contrato nº 331/2026, e a servidora Sabrina D. Lizandro Timotheo de Sousa Freitas - matrícula 362194, como substituta, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires Campos
Diretora-Geral em Substituição

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3724/2026, de 24 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244526 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Beatriz Maranhão dos Santos, Matrícula 376031**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Rio dos Bois-TO para Zona Rural-TO, no período de 06/08/2026 a 06/08/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000821-39.2026.8.27.2726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3725/2026, de 24 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244508 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jossanner Nery Nogueira Luna, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 291148**, o valor de R\$ 3.250,00, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmeiropolis-TO, no período de 27/07/2026 a 29/07/2026, com a finalidade de realizar sessão de júri na Comarca de Palmeirópolis, com apoio de Policial Militar na segurança institucional e assessor jurídico, nos termos do SEI nº 26.0.000008356-8.

Art. 2º Conceder ao servidor **Ricardo Lustosa Dourado, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 362302**, o valor de R\$ 2.267,24, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.040,00, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmeiropolis-TO, no período de 27/07/2026 a 29/07/2026, com a finalidade de realizar sessão de júri na Comarca de Palmeirópolis, com apoio de Policial Militar na segurança institucional e assessor jurídico, nos termos do SEI nº 26.0.000008356-8.

Art. 3º Conceder ao servidor CEDIDO **Gyllvagno Vieira Flor, Matrícula 369549**, o valor de R\$ 2.267,24, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.040,00, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmeiropolis-TO, no período de 27/07/2026 a 29/07/2026, com a finalidade de realizar sessão de júri na Comarca de Palmeirópolis, com apoio de Policial Militar na segurança institucional e assessor jurídico, nos termos do SEI nº 26.0.000008356-8.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3726/2026, de 24 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244511 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Julyana Maia Mendes, Matrícula 368140**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 03/08/2026 a 03/08/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000535-65.2025.8.27.2736.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3727/2026, de 24 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244502 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Darlene Ferreira dos Santos, Matrícula 367958**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Chapada da Natividade-TO para Zona Rural-TO, no período de 31/07/2026 a 31/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0009391-15.2025.8.27.2737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3728/2026, de 24 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244495 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Eldina Coelho da Silva de Souza, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 992613**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Xambioá-TO, no período de 31/07/2026 a 31/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000093-92.2025.8.27.2740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3729/2026, de 24 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244531 no sistema eGESP,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Thais Costa Neves Ferreira, Matrícula 362333**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmas-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 02/08/2026 a 02/08/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0059836-61.2025.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3730/2026, de 24 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244457 no sistema eGESP,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Marco Aurélio da Paixão, Matrícula 368225**, o valor de R\$ 396,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 23/07/2026 a 24/07/2026, com a finalidade de fiscalizar as obras de reforma dos Fóruns das Comarcas de Dianópolis, Taguatinga e Natividade, processos SEI nº. 26.0.000002252-6, 23.0.000008428-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3731/2026, de 24 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244516 no sistema eGESP,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Luana Dayelle Marinho da Rocha, Matrícula 362195**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Divinópolis do Tocantins-TO para Abreulândia-TO, no período de 05/08/2026 a 05/08/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001254-28.2026.8.27.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3732/2026, de 24 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244494 no sistema eGESP,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Márcia Carol Bispo dos Anjos, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 358031**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Xambioá-TO, no período de 31/07/2026 a 31/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00000939220258272706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3733/2026, de 24 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244497 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Sandra Neves de Souza, Matrícula 356347**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Zona Rural-TO, no período de 31/07/2026 a 31/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000304-95.2026.8.27.2738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3734/2026, de 24 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244513 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Gervando Martins Timbo, Matrícula 354722**, o valor de R\$ 396,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Palmas-TO, no período de 27/07/2026 a 28/07/2026, com a finalidade de realização de revisão preventiva do veículo oficial, conforme SEI 26.0.000015206-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3735/2026, de 24 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/241328 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Juliana Pinto Corgozinho, Matrícula 354051**, o valor de R\$ 618,00, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 18/06/2026 a 19/06/2026, com a finalidade de participação no Projeto Saúde em Pauta, conforme SEI 26.0.000000757-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3736/2026, de 24 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243697 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Wellington Magalhães, JUIZ DE DIREITO - JU22, Matrícula 352084**, o valor de R\$ 3.250,00, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00, por seu deslocamento de Cristalândia-TO para Lagoa da Confusão-TO, no período de 05/08/2026 a 07/08/2026, com a finalidade de para participação em evento Justiça Itinerante no Assentamento Loroty e na Aldeia Lankraré.

Art. 2º Conceder ao servidor **Everton Moura Mainardes, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 352990**, o valor de R\$ 2.267,24, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.040,00, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Cristalândia-TO para Lagoa da Confusão-TO, no período de 05/08/2026 a 07/08/2026, com a finalidade de para participação em evento Justiça Itinerante no Assentamento Loroty e na Aldeia Lankraré.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3737/2026, de 24 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244530 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Mircia Rodrigues Parente Silva, Matrícula 352942**, o valor de R\$ 618,00, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Ananas-TO para Itaguatins-TO, no período de 28/07/2026 a 29/07/2026, com a finalidade de realizar oitiva através de Depoimento Especial com aplicação do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense-PBEF, conforme processo: 0000244-72.2023.8.27.2724.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3738/2026, de 24 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244503 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 352457**, o valor de R\$ 3.857,99, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 607,99, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Palmas-TO, no período de 02/08/2026 a 04/08/2026, com a finalidade de participar da solenidade de premiação do Prêmio Justiça Eficiente, a realizar-se no dia 03 de agosto de 2026, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3739/2026, de 24 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244533 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Manuel de Faria Reis Neto, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 291736**, o valor de R\$ 3.507,79, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Florianópolis-SC, no período de 05/08/2026 a 07/08/2026, com a finalidade de realizar visita institucional a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, conforme Sei nº. 26.0.000015263-2.

Art. 2º Conceder ao Magistrado **Marcelo Laurito Paro, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 291932**, o valor de R\$ 3.507,79, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Florianópolis-SC, no período de 05/08/2026 a 07/08/2026, com a finalidade de realizar visita institucional a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, conforme Sei nº. 26.0.000015263-2.

Art. 3º Conceder à servidora **Sharllesandra Bezerra Lima, ASSESSOR JURÍDICO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, Matrícula 176832**, o valor de R\$ 2.850,03, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.170,00, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Florianópolis-SC, no período de 05/08/2026 a 07/08/2026, com a finalidade de realizar visita institucional a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, conforme Sei nº. 26.0.000015263-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3740/2026, de 24 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244509 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jossanner Nery Nogueira Luna, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 291148**, o valor de R\$ 3.250,00, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00, por seu deslocamento de

Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 03/08/2026 a 05/08/2026, com a finalidade de participar da reunião de trabalho do Grupo Focal e equipe de apoio para elaboração do Plano Estratégico, conforme Sei nº 26.0.000001759-0 e 25.0.000006546-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3741/2026, de 24 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244517 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Fabio Costa Gonzaga, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 290739**, o valor de R\$ 1.950,00, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 29/07/2026 a 30/07/2026, com a finalidade de realizar audiências; Proferir despachos e decisões; Reunião com as equipes da 1ª Vara de Família e Sucessões e 2ª Vara Cível de Colinas do Tocantins.

Art. 2º Conceder à servidora CEDIDA **Jaqueline Yamane, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 353674**, o valor de R\$ 1.338,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.040,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 29/07/2026 a 30/07/2026, com a finalidade de realizar audiências; Proferir despachos e decisões; Reunião com as equipes da 1ª Vara de Família e Sucessões e 2ª Vara Cível de Colinas do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3742/2026, de 24 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242957 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Janaina Paiva Almeida, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 355072**, o valor de R\$ 2.592,24, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.170,00, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 03/08/2026 a 05/08/2026, com a finalidade de participar do Encontro de Construção do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Tocantins para o ciclo de 2027-2032, bem como na solenidade de premiação do Prêmio Justiça Eficiente, conforme SEI 26.0.000001759-0.

Art. 2º Conceder ao Magistrado **Ciro Rosa de Oliveira, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 177045**, o valor de R\$ 2.041,59, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 650,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 91,59, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 03/08/2026 a 05/08/2026, com a finalidade de participar do Encontro de Construção do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Tocantins para o ciclo de 2027-2032, bem como na solenidade de premiação do Prêmio Justiça Eficiente, conforme SEI 26.0.000001759-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CENTRAL DE COMPRAS
Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006422-2

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE005201

CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CREDENCIADA: Larisse Aires Moreira

CPF: 020.XXX.XXX-11.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 2.510,34 (Dois mil e quinhentos e dez reais e trinta e quatro centavos).

Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 10 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006422-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE006341
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Larisse Aires Moreira
CPF: 020.XXX.XXX-11.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006422-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE007066
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Larisse Aires Moreira
CPF: 020.XXX.XXX-11.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 22 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006422-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009238
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Larisse Aires Moreira
CPF: 020.XXX.XXX-11.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 2.151,72 (Dois mil e cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 20 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006066-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE004562
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Glete Fabiana Vale
CPF: 043.XXX.XXX-27.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 27 de junho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006066-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE006932
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Glete Fabiana Vale
CPF: 043.XXX.XXX-27.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 20 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006066-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009241
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Glete Fabiana Vale
CPF: 043.XXX.XXX-27.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 20 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005028-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE005283
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Maria da Glória Vilas Boas de Oliveira Amorim
CPF: 781.XXX.XXX-04.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005028-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE006931
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Maria da Glória Vilas Boas de Oliveira Amorim
CPF: 781.XXX.XXX-04.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 20 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005028-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009167
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Maria da Glória Vilas Boas de Oliveira Amorim
CPF: 781.XXX.XXX-04.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 17 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008314-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002683
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Jeovana de Souza Araujo
CPF: 006.XXX.XXX-73.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 28 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008314-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE005674
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Jeovana de Souza Araujo
CPF: 006.XXX.XXX-73.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 23 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008314-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE006738
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Jeovana de Souza Araujo
CPF: 006.XXX.XXX-73.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 2.271,26 (Dois mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).

Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 12 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008314-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE008858
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Jeovana de Souza Araujo
CPF: 006.XXX.XXX-73.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.554,02 (Hum mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 01 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008096-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE008669
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: André Felliipe Cunha Lázaro
CPF: 027.XXX.XXX-41.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008096-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002580
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: André Felliipe Cunha Lázaro
CPF: 027.XXX.XXX-41.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 28 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008096-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003756
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: André Felliipe Cunha Lázaro
CPF: 027.XXX.XXX-41.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 06 de junho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008096-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE007276
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: André Fellipe Cunha Lázaro
CPF: 027.XXX.XXX-41.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 26 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000007751-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009161
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Charlene Guedes Feitosa.
CPF: 028.XXX.XXX-84.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender à demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 17 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000003490-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE004556
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Rayane Alves Lacerda.
CPF: 054.XXX.XXX-76.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 27 de junho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000003490-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE006941
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Rayane Alves Lacerda.
CPF: 054.XXX.XXX-76.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 20 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000003490-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE008710
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Rayane Alves Lacerda.
CPF: 054.XXX.XXX-76.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005162-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE007195
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Rosimary Ferreira Magalhães Cavalcante.
CPF: 736.XXX.XXX-20.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de depoimento especial, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 25 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005162-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009168
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Rosimary Ferreira Magalhães Cavalcante.
CPF: 736.XXX.XXX-20.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 17 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000007073-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE004611
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Susielly Castro Rocha.
CPF: 068.XXX.XXX-43.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender à demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 27 de junho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000007073-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE005719
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Susielly Castro Rocha.
CPF: 068.XXX.XXX-43.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender à demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.434,48 (Hum mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 23 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000007073-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE006906
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Susielly Castro Rocha.
CPF: 068.XXX.XXX-43.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender à demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 20 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000007073-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE008688
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Susielly Castro Rocha.
CPF: 068.XXX.XXX-43.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender à demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 956,32 (Novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000007073-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009237
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Susielly Castro Rocha.
CPF: 068.XXX.XXX-43.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender à demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 20 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006064-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE008105
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Valéria Barreira Brito.
CPF: 031.XXX.XXX-43.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender à demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 2.151,72 (Dois mil e cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 22 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006064-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009240
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Valéria Barreira Brito.
CPF: 031.XXX.XXX-43.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender à demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 3.466,66 (Três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 20 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000007013-3
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE005298
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Kenia Soares Cruz.
CPF: 928.XXX.XXX-91.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender à demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 597,70 (Quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 11 de julho de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Apostilas

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 13/2025
PROCESSO 25.0.00000708-3
CONVENIADOS: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - TJTO, com a interveniência da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT e a Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT com o apoio de sua interveniente administrativa e financeira, a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO.

OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho inserto no Primeiro Termo de Apostilamento, evento 7059777, para remanejamento de valor, conforme Despacho nº 68771/2026, evento 7236567.
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 20/2024
PROCESSO 24.0.000015100-5

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins com a interveniência da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT e a Universidade Federal do Tocantins – UFT com a Interveniência da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO
OBJETO: Constitui objeto do presente termo, as alterações do Plano de Trabalho anexo ao Primeiro Termo Aditivo (evento 6978132) para:
a) Adequação da equipe executora;
b) Utilização das bolsas originalmente previstas para as vagas "A definir";
c) Atualização do quantitativo de bolsas;
d) Identificação das vagas anteriormente previstas como "A definir"; e
e) Ajustes de subitens da rubrica "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" (33.90.39).
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2026.

Extratos das atas de registro de preços

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2026
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 19/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.0.000003616-0

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
FORNECEDOR REGISTRADO: Prado Comércio de Eletrônicos e Serviços de Instalações - Ltda
OBJETO: Este instrumento tem por objeto o registro de preços visando a aquisição futura de aparelhos de ar-condicionado para suprir as necessidades do Poder Judiciário Tocantinense, para eventual(is) e futura(s) contratação(ões) dos itens especificados nesta Ata.
VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do FORNECEDOR, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2026
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 19/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.0.000003616-0
ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
ÓRGÃO PARTICIPANTE: Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR
FORNECEDOR REGISTRADO: Vitor Diogo Wendling

OBJETO: Este instrumento tem por objeto o registro de preços visando a aquisição futura de aparelhos de ar-condicionado para suprir as necessidades do Poder Judiciário Tocantinense e do Órgão Participante, para eventual(is) e futura(s) contratação(ões) dos itens especificados nesta Ata.
VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do FORNECEDOR, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2026
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 19/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.0.000003616-0
ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
FORNECEDOR REGISTRADO: DJ Distribuidora - Ltda

OBJETO: Este instrumento tem por objeto o registro de preços visando a aquisição futura de aparelhos de ar-condicionado para suprir as necessidades do Poder Judiciário Tocantinense e do Órgão Participante, para eventual(is) e futura(s) contratação(ões) dos itens especificados nesta Ata.
VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do FORNECEDOR, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2026

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 19/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.0.000003616-0

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR

FORNECEDOR REGISTRADO: Friovix Comércio de Refrigeração - Ltda

OBJETO: Este instrumento tem por objeto o registro de preços visando a aquisição futura de aparelhos de ar-condicionado para suprir as necessidades do Poder Judiciário Tocantinense e do Órgão Participante, para eventual(is) e futura(s) contratação(ões) dos itens especificados nesta Ata.

VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do FORNECEDOR, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA DA ASSINATURA:24 de julho de 2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2026

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 19/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.0.000003616-0

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

FORNECEDOR REGISTRADO: AGN Comércio e Tecnologia - Ltda

OBJETO: Este instrumento tem por objeto o registro de preços visando a aquisição futura de aparelhos de ar-condicionado para suprir as necessidades do Poder Judiciário Tocantinense, para eventual(is) e futura(s) contratação(ões) dos itens especificados nesta Ata.

VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do FORNECEDOR, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA DA ASSINATURA:24 de julho de 2026.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

PROCESSO 24.0.000002648-0

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 115/2024

DESCREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCREDENCIADA: Norma Aparecida Rodrigues Pinheiro dos Santos

OBJETO: Fica descredenciada, a partir da assinatura deste Termo, a assistente social Norma Aparecida Rodrigues Pinheiro dos Santos da prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Paraíso do Tocantins, Comarca de Paraíso do Tocantins e Cidade de Paraíso do Tocantins, com fulcro na alínea c, da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 115/2024.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2026.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 48/2026

PROCESSO 26.0.000006099-1

COOPERADORES: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins com a interveniência da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) e a União Brasileira De Educação Católica

OBJETO: Estabelecimento de cooperação técnica, acadêmica e científica, mediante a conjugação de esforços entre o TJTO/ESMAT e o UNICATÓLICA para a realização de Projetos e Ações de Extensão e Pesquisa, com vistas a atender às demandas apresentadas pelo Poder Público ao Laboratório de Soluções Inteligentes e Sustentáveis (LabSIS), bem como promover o intercâmbio de experiências e de pessoal nos campos da docência, da pesquisa e da cultura, dentro das áreas nas quais tenham interesse manifesto.

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação vigorará, a partir da data de sua assinatura, por um período de 5 (cinco) anos, caso nenhuma das partes se manifeste em sentido contrário.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2026.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 363/2026, de 23 de julho de 2026

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);
CONSIDERANDO o afastamento de plantão, da servidora **ROSANE RODRIGUES MARTINS PINHEIRO**, matrícula nº 135655, ocupante do cargo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da unidade de lotação COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA, no período de 21/07/2026 a 24/07/2026;
CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/244536**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
282247	LORENA APARECIDA MENESES REIS ROCHA	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	21/07/2026 à 24/07/2026

Publique-se. Cumpra-se.

GRACE KELLY SAMPAIO
DIRETORA DO FORO - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

PORTARIA FÉRIAS Nº 1090/2026, de 24 de julho de 2026

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **CLODOALDO DE SOUZA MOREIRA JUNIOR**, matrícula nº 286137, relativas ao período aquisitivo 2025/2026, marcadas para o período de 24/07 a 22/08/2026, **a partir de 24/07/2026 até 22/08/2026**, para serem usufruídas em 24/07 a 22/08/2028, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Flavia Afini Bovo
Diretora do Foro

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 364/2026, de 24 de julho de 2026

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);
CONSIDERANDO o afastamento de férias, da servidora **VANESSA DE FÁTIMA JUNQUEIRA SOUZA ALVES**, matrícula nº 372396, ocupante da função de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA FC-04**, da unidade de lotação BLOCO DE COMPETÊNCIA CRIMINAL, no período de 27/07/2026 a 07/08/2026;
CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/244535**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
373983	MARIANA PEREIRA DE ANDRADE VALLIM	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	27/07/2026 à 07/08/2026

Publique-se. Cumpra-se.

FLAVIA AFINI BOVO
DIRETORA DO FORO- ENTRÂNCIA FINAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LIVIA GUIMARAES FERREIRA

VICE-PRESIDENTE
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO
Dr. MARCELO LAURITO PARO

TRIBUNAL PLENO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Desª. ÂNGELA HAONAT
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Des. MÁRCIO BARCELOS
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÉA
Desª. SILVANA PARFIENIUK
Des. GILSON COELHO VALADARES
Des. NELSON COELHO
Desª. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES
Desª. HÉLVIA TÚLIA
WAGNE ALVES DE LIMA (Secretário)

JUÍZES CONVOCADOS
Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL
Juíza ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Juíza MARIA CELMA LOUREIRO TIAGO

CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÉA (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÉA (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Relatora)
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÉA (Vogal)
Des. NELSON COELHO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÉA (Relator)
Des. NELSON COELHO (Vogal)
Desª. HÉLVIA TÚLIA (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. NELSON COELHO (Relator)
Desª. HÉLVIA TÚLIA (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. HÉLVIA TÚLIA (Relatora)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)

CÂMARA CRIMINAL
Des. MÁRCIO BARCELOS (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)

1ª TURMA JULGADORA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Revisor)
Des. MÁRCIO BARCELOS (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)
Des. MÁRCIO BARCELOS (Revisor)
Des. GILSON COELHO VALADARES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Des. MÁRCIO BARCELOS (Relator)
Des. GILSON COELHO VALADARES (Revisor)
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. GILSON COELHO VALADARES (Relator)
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Revisor)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Relator)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)
MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)

1ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Relatora)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)
Desª. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Desª. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. SILVANA PARFIENIUK (Relatora)
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)

1ª TURMA JULGADORA
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)
Desª. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Desª. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)
Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Relatora)
Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Relatora)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)
RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR (Secretária)
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA
Desª. SILVANA PARFIENIUK
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO
Des. NELSON COELHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

OUIDORIA
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
Des. MARCO VILLAS BOAS

1ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho Editorial
Desª. ÂNGELA HAONAT

2ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho de Cursos
Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

3ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho de Autos Estudos e Pesquisa Científica
Juiz RONICLAY ALVES DE MORAIS

DIRETORIA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU
Des. GILSON COELHO VALADARES

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORA GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETOR FINANCEIRO
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN

DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL

DIRETOR JUDICIÁRIO
WALLSON BRITO DA SILVA

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
PAULA JORGE CATALAN MAIA

DIRETORA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça
JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA
Técnico Judiciário

ROBERTO LUÍS CAFIERO
Auxiliar Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 12h às 18h

Diário da Justiça
Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br.